

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO – Nº 002/2025.**

Altera o quadro de vagas da Educação Especial,
do Anexo II, Edital nº 001/2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O quadro de vagas para o Cargo Tradutor Intérprete de Libras para os Municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul foi atualizado, conforme disposto no anexo abaixo.

1.2 Os requisitos necessários para o Cargo não sofreram alterações, obedecendo ao disposto no Edital nº 001/2025.

QUADRO DE NECESSIDADES - PSS 2025								
CARGO: MEDIADOR, ASSISTENTE EDUCACIONAL E PROFESSOR DE AEE								
ORD.	MUNICÍPIO	ZONA	MEDIADOR	ASSISTENTE EDUCACIONAL	PROFESSOR DE AEE	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	BRALISTA	TOTAL GERAL
1	ACRELANDIA	URBANA	12	1	0	1	0	14
2	ACRELANDIA	RURAL	0	3	1	0	0	4
3	ASSIS BRASIL	URBANA	15	0	2	1	0	18
4	ASSIS BRASIL	RURAL	5	5	4	1	0	15
5	BRASILEIA	URBANA	0	0	4	3	0	7
6	BRASILEIA	RURAL	2	1	1	0	0	4
7	BUJARÍ	URBANA	10	0	1	0	0	11
8	BUJARÍ	RURAL	12	0	0	2	0	14
9	CAPIXABA	URBANA	3	0	1	0	0	4
10	CAPIXABA	RURAL	0	1	2	0	0	3
11	CRUZEIRO DO SUL	URBANA	0	0	0	7	0	7
12	EPITACIOLÂNDIA	URBANA	0	0	2	0	0	2
13	EPITACIOLÂNDIA	RURAL	0	3	0	0	0	3
14	FEIJO	URBANA	0	0	2	0	0	2
15	FEIJO	RURAL	2	2	1	0	0	5
16	JORDÃO	URBANA	2	0	3	0	0	5
17	MÂNCIO LIMA	URBANA	0	0	3	0	0	3
18	MÂNCIO LIMA	RURAL	10	5	4	0	1	20
19	MANOEL URBANO	URBANA	7	0	1	0	0	8
20	MARECHAL THAUMATURGO	URBANA	0	0	0	1	0	1
21	PLACIDO DE CASTRO	URBANA	7	2	1	0	0	10
22	PLACIDO DE CASTRO	RURAL	10	0	0	0	0	10
23	PORTO ACRE	RURAL	17	7	3	2	0	29
24	PORTO WALTER	URBANA	5	0	0	0	0	5
25	RIO BRANCO	URBANA	0	0	13	15	0	28
26	RIO BRANCO	RURAL	36	0	3	0	0	39
27	RODRIGUES ALVES	URBANA	14	0	1	0	0	15
28	RODRIGUES ALVES	RURAL	5	6	4	3	0	18
29	SANTA ROSA DO PURUS	URBANA	0	2	0	0	0	2
30	SENA MADUREIRA	URBANA	0	0	1	1	0	2
31	SENA MADUREIRA	RURAL	15	5	4	0	0	24
32	SENADOR GUIOMARD	URBANA	0	0	5	0	0	5
33	SENADOR GUIOMARD	RURAL	22	15	5	1	0	43
34	TARAUACÁ	URBANA	0	0	6	5	0	11
35	TARAUACÁ	RURAL	8	8	1	0	0	17
36	XAPURI	URBANA	12	0	0	0	0	12
36	XAPURI	RURAL	0	1	0	0	0	1
TOTAL			231	67	79	43	1	421

Rio Branco-Ac, 28 de janeiro de 2025

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretário de Educação do Estado do Acre
Decreto nº 11-P/2023